

## **INFORMATIVO nº 002/2008 – JUNTA GOVERNATIVA**

Porto Velho-RO, 23 de dezembro de 2008.

A **Junta Governativa da ASTIR PM/BM** vem a público comunicar aos seus associados e dependentes que em razão dos acontecimentos, desde o afastamento da antiga diretoria executiva, a referida Junta tem concentrado esforços para fazer a administração de nossa Associação cumprir com a sua finalidade e propósito, que é de levar assistência médica, odontológica e social, com tranquilidade e satisfação. Que mesmo diante de alguns contratemplos e dificuldades, a Junta Governativa tem procurado atender a todos os que procuram a sede da ASTIR PM/BM com problemas, dúvidas, críticas e sugestões para bem servir.

Que a Junta Governativa teve que tomar algumas decisões importantíssimas, em caráter excepcional, sem consultar os associados pelos motivos que se seguem:

Considerando que em abril do ano de 2008, ocorreu uma reunião entre o **Juizado da Criança e Adolescente**, onde o Exm<sup>o</sup>. Sr. Juiz de Direito deu o prazo até 31 de dezembro de 2008 para que o **Colégio Tiradentes** da Polícia Militar **REGULARIZASSE** sua situação junto à **SEDUC, MEC** e aos demais órgãos de ensino, sob pena da **suspensão** daquele estabelecimento de ensino nas suas atividades no começo do ano de 2009.

Considerando que o Exm<sup>o</sup>. Sr. Governador do Estado – **IVO CASSOL** solicitou, através do Ofício nº 213, do Gabinete do Governo para que a ASTIR fizesse a **DOAÇÃO**, em caráter definitivo, do terreno onde está instalado o Colégio Tiradentes da PM para regularização junto aos órgãos acima citados.

Considerando que a antiga administração estava ciente dessa situação desde o mês de abril e não foi tomada nenhuma decisão, a favor ou contra, assim como, a consulta aos nossos associados, já que o nosso próprio Estatuto proíbe à direção de fazer qualquer doação sem a consulta em Assembléia Geral.

Considerando que a Junta Governativa está a frente da administração a menos de 20 dias úteis e teve que assumir todas as funções dos conselhos da ASTIR, onde a atribuição de estudar a determinação da Justiça e a solicitação do Governo era do Conselho Administrativo, a **JUNTA GOVERNATIVA TOMOU A SEGUINTE DECISÃO:**

1. Fazer a **CESSÃO** à Polícia Militar, pelo prazo de 10 (dez) anos, para que seja regularizada a situação do Colégio

Tiradentes da Polícia Militar, para que os filhos dos nossos associados não sejam prejudicados com a inércia e incompetência de outros;

2. Que a referida cessão é com uma finalidade única e tão somente, a manutenção das instalações do CTPM e melhoria da qualidade de ensino ofertada aos cerca de 1300 alunos que ali estudam;
3. Que é cláusula de reversibilidade qualquer desvio de finalidade ou qualquer mudança que venha alterar ou modificar o propósito que seja àquele, que é o ensino naquela área. Cláusula essa que prevê o retorno imediato do imóvel para a ASTIR PM/BM.
4. Que para conhecimento de todos, ficam ainda reservados os percentuais de vagas, sendo 70% para Policiais Militares e Bombeiros Militares, e dependentes legais, e 30% para o público externo.

Esclarecemos aos nossos associados e dependentes que a Junta Governativa tem se preocupado em fazer o que é certo, justo e o que prescreve o Estatuto da Associação, visando o bem estar e a garantia da assistência à saúde dos nossos associados e seus dependentes, que é um direito de todos os que pagam pela RTS.

Que desejamos a todos um Natal cheio de saúde, paz e harmonia em nossos lares e locais de trabalho, desejando também que o Ano Novo seja repleto de realizações, conquistas e muita Paz em nossos corações. É o que a Junta Governativa e todos os funcionários da ASTIR PM/BM desejam a todos os que acreditam na verdade, na honestidade e na Justiça!

Sgt PM Aildo da Cruz

Maj BM Gilvander Gregório de Lima

Cb PM Marisa de Jesus Santos

Sgt PM Manoel N. C. da Silva Júnior

Cb PM Raticlei da Silva Carvalho

PM Márcio Carlos Venâncio